

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO - CCS D

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE AÇÕES REGIONAIS DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UFAC/COMUNIDADE EDITAL PROEX
03/2018**

Em cumprimento ao Edital PROEX nº 03/2018 vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de 2 (dois) bolsistas para atuarem no projeto de extensão "Esporte, lazer, saúde e inclusão social na comunidade da Baixada da Sobral", sob a coordenação do Profª. Me. João Petrolitano Gonçalves de Assis.

Objetivo Geral:

Oportunizar a participação de 300 jovens e adolescentes da Baixada da Sobral através do oferecimento de atividades de esporte de modos a promover a ocupação saudável do seu tempo livre.

Objetivos Específicos:

Promover a inclusão social de jovens e adolescentes residentes no Bairro Baixada da Sobral;

Contribuir para a promoção da saúde através das atividades físicas;

Proporcionar a ocupação saudável de seu tempo livre;

Oportunizar a sociabilização através da participação das atividades em grupo.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

1.1 As inscrições ocorrerão no período de 23 e 24 de abril de 2018.

2. LOCAL E HORÁRIOS

2.1 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail Petrolitano@gmail.com até às 23:59 horário local do dia 24/04/2018;

3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado e cursando um dos Cursos de Educação Física da UFAC;

3.2 Não estar recebendo qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, PIBID, Pró estudo, Pró inclusão, pró cultura, pró esporte ou outra qualquer);

3.4 Não ter vínculo empregatício;

3.5 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para o projeto;

3.6 Atenda aos critérios referente à bolsista remunerado de acordo com edital 03/2018.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

4.2 Cópia do comprovante de matrícula do semestre letivo;

4.3 Cópia do Histórico escolar.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada mediante os seguintes critérios:

1º - Análise de documentação - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital;

2º - Análise do Histórico Escolar;

6. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

6.1 Serão oferecidas bolsas a dois acadêmicos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais cada, durante os meses de maio a novembro de 2018.

6.2 O tempo máximo de bolsa previsto por este projeto é até novembro de 2018, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital PROEX 03/2018.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

7.1 Período de inscrição: 23 e 24 de abril de 2018.

7.2 Divulgação do resultado: 25 de abril de 2018.

8. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO

O bolsista selecionado deverá entregar, num prazo de até 24 horas após a publicação do resultado final, os seguintes documentos:

8.1 Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;

8.2 Dados bancários: conta corrente (individual).

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

9.2 O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

9.3 O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do edital PROEX 03/2018.

9.4 Mais informações, entrar em contato pelo e-mail: petrolitano@gmail.com

Rio Branco - Acre, 16 de abril de 2018

João Petrolitano Gonçalves de Assis

Coordenador do Projeto